PERFIN APOLLO ENERGIA FIP-IE

Março/2020

CARACTERÍSTICAS DO **FUNDO**

Objetivo

Investir em sociedades atuantes no segmento de transmissão de energia elétrica, cujas linhas de transmissão sejam consideradas novas pelo Gestor.

CONSTITUIÇÃO
Dezembro/2019

INÍCIO DA OPERAÇÃO
Dezembro/2019

PERÍODO DE INVESTIMENTO
N/A

PRAZO DO FUNDO
Indefinido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO [1]
R$ 1.390.871.730,47

VALOR DE MERCADO [2]
R$ 1.492.143.642,00

GESTÃO
Perfin Administração de Recursos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO [3]
0,60%

TAXA DE PERFORMANCE
N/A

PÚBLICO-ALVO
Investidores Qualificados

TRIBUTAÇÃO
Alíquota zero sobre ganho de capital e proventos para Pessoas Físicas

[1] Data-base: 28/02/2020
[2] Data-base: 12/03/2020
[3] Engloba taxas de gestão, administração e custódia

COMENTÁRIOS DO **GESTOR**

Em janeiro de 2020, foi concluída a energização da EDTE, dentro das expectativas do Plano de Negócios.

Desta forma, hoje o portfólio do Perfin Apollo Energia FIP-IE possui dois ativos em operação (TME e EDTE). Dos quatro ativos restantes no portfólio, mantemos a expectativa de que três deles (TPE, TCC e ETB) entrem ao longo do segundo semestre de 2020 e o quarto (TSM) inicie sua operação comercial na segunda metade de 2021.

Conforme já divulgado anteriormente, durante o processo da oferta de cotas do Fundo, o portfólio já se encontra em status substancialmente avançado em termos de licenciamento ambiental, desapropriações fundiárias e contratações dos fornecedores. Ademais, todos os projetos em desenvolvimento já contam com suas estruturas de capital equacionadas (dívidas levantadas entre 2018 e 2019).

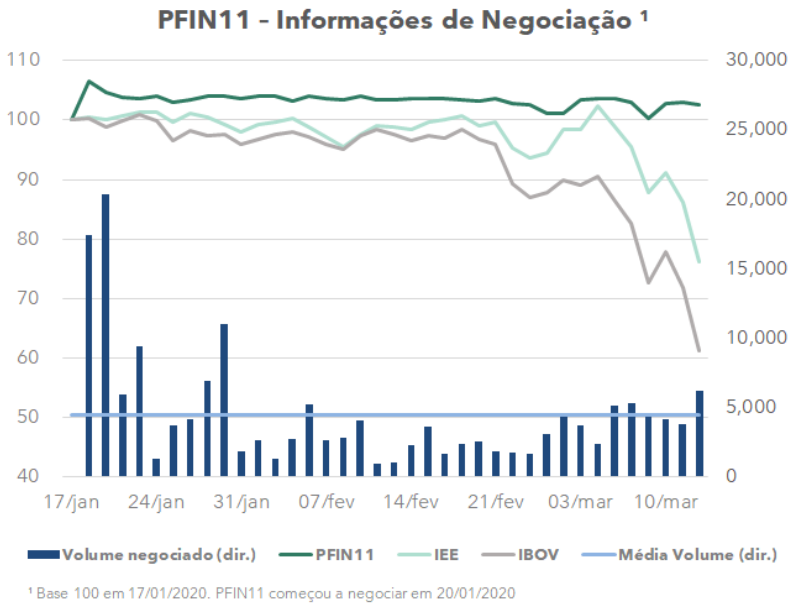
Continuamos perseguindo a agregação de valor aos cotistas do Fundo por meio da otimização dos fluxos de caixa dos projetos, assim como da estrutura de todas as investidas.

HISTÓRICO DO **FUNDO**

O Fundo teve a abertura para negociação de cotas na B³ em 20/01/2020, sob o código PFIN11.

Desde o início, até a data-base deste relatório, as cotas tiveram variação de +2,5%, contra uma variação de -23,7% do IEE e -38,7% do índice Ibovespa.

O volume diário médio de negociação foi de R$ 4,5 milhões.



[1] Base 100 em 17/01/2020. PFIN11 começou a negociar em 20/01/2020

Para informações sobre investimento, favor entrar em contato
comercial@perfin.com.br | 55 11 2526 2400 | Rua Amauri, 255 · 2º andar · Itaim Bibi · 01448-000 · São Paulo · SP

MAPA DOS **ATIVOS**



Diversificação geográfica
Presença em 6 Estados do Brasil

Diversificação de receita
Valor do portfólio bem distribuído entre ativos

Sinergias operacionais
Ativos com proximidade que facilita operação e manutenção

Mapa	Ativos	Estado	Extensão LT (km)	Quantidade SEs	% Participação Inicial PFIN11	% Participação Final PFIN11 [1]	Entrada em Operação	% RAP Consolidada [2]
1	TME	MT	348	1	35%	35%	Nov/2011 ✓	6,4%
2	EDTE	BA	170	1	24,95%	24,95%	Dez/2019 Jan/2020 ✓	6,7%
3	ETB	BA	446	-	49%	35%	2º sem 2020 (est.)	19,2%
3a	Trecho 1	BA	186	-	49%	35%	2º sem 2020 (est.)	7,5%
3b	Trecho 2	BA	260	-	49%	35%	2º sem 2020 (est.)	11,7%
4	TPE	BA/MG	541	2	49%	34,3%	2º sem 2020 (est.)	31,7%
5	TCC	MG/ES	288	2	49%	34,3%	2º sem 2020 (est.)	21,6%
6	TSM	RJ/SP	330	-	49%	34,3%	2º sem 2021 (est.)	14,5%
-	TOTAL	-	2.123	6	-	-	-	100,0%

[1] Considera o exercício da opção de compra de participação pela Alupar, conforme exposto nos documentos da Oferta

[2] Receita Anual Permitida do ciclo 2019-2020; fonte: ANEEL. Considera a Participação Final do FIP Apollo Energia nos ativos

É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este documento foi elaborado pela Perfin Administradora de Recursos Ltda e é meramente informativo. As informações, opiniões, estimativas e previsões contidas neste documento foram obtidas ou baseadas em fontes que acreditamos ser confiáveis. Os investidores devem estar preparados para aceitar e assumir os riscos dos mercados em que o Fundo atua e, eqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. A Perfin não se responsabiliza por ganhos ou perdas consequentes do uso deste informativo. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros; e os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito. Visando o atendimento ao exigido pela Lei nº 9.613/98, quando do ingresso do fundo, cada cotista deverá nos fornecer cópias de seus documentos de identificação entre outros documentos cadastrais. Este é um relatório informativo apenas, não foi auditado e destina-se somente à pessoa a quem foi enviado. Este relatório deve ser associado apenas ao monitoramento de seu investimento efetuado no Fundo e não constitui oferta para vender ou um convite para oferta de compra. Quaisquer projeções, avaliações de conjuntura ou estimativas de mercado indicadas neste relatório são baseadas em certas premissas, refletem as visões da Perfin e não foram verificadas de forma independente e, portanto, não devem ser interpretadas como um indicativo dos eventos reais que ocorrerão. Outros eventos que não foram levados em consideração e/ou que não estão sob o controle da Perfin podem ocorrer e exercer impacto significativo no desempenho dos investimentos do Fundo. Fundos de Investimento em Participações podem estar expostos aos riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integrem a carteira resultante de suas aplicações. Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA, o FUNDO é classificado como Fundo de Investimentos em Participações - Infraestrutura. As informações contidas neste documento são confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento da Perfin. O valor do patrimônio líquido do Fundo contido neste relatório é líquido das despesas dos Fundos (i.e. honorários, comissões e impostos). Para avaliação da performance de quaisquer fundos de investimentos, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. Nenhum investimento, desinvestimento ou outras ações ou decisões financeiras devem se basear apenas nas informações contidas neste material. A taxa de gestão só será cobrada sobre o capital integralizado durante o período de investimento e sobre o PL durante o período de desinvestimento.